

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA-URBES E LOGANN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Engº Renato Gianolla, brasileiro, divorciado, nomeado através do Decreto nº 20.379 de 13 de janeiro de 2013, doravante denominada **URBES** e **LOGANN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Avenida Senhora do Carmo, 45, 6º andar Bairro Carmo, CEP 30310-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.362.407/0001-33, Inscrição Estadual nº 001.539.790.00-52, neste ato representada por Alexandre Sartori Novaes Costa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 8.614.719 –SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 054.634.826-24, residente e domiciliado na rua Vicentina de Souza, 252, Bairro Sagrada Família, CEP 31.030-240 - Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte :

1. Fica o contrato nº 003/14, celebrado em 20 de janeiro de 2014, prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 20 de janeiro de 2016, com vencimento previsto para 19 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 57, inciso II da lei 8.666/93.
2. Fica ainda, o referido contrato suprimido, cujo o custo equivale a aproximadamente 41,30%(quarenta e um vírgula trinta por cento) de seu valor total, com fundamento no art. 65, § 2º, inciso II da Lei 8666/93.
3. Em virtude da supressão acima, ficam retificadas as Cláusulas Primeira – Do Objeto, em seu item 1.1, Terceira - Do Preço e Do Pagamento, em seu item 3.1, Quarta – Da Garantia, em seu item 4.1, Décima, em seu item 10.3, Anexo I – Descrição dos Serviços/Termo de Referência e o Anexo II - Planilha Quantitativa E Orçamentária – Estimativa, que passam a vigorar com a seguinte redação:

1.1 Constitui objeto da presente do contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilidade de sistema de informação (**APLICATIVO**) por meio de conexão via Internet (modalidade *software* como serviço), destinado a prover informações e serviços aos usuários de transporte coletivo, por Internet, acrescido de serviços de suporte técnico e gerenciamento.

3.1 O valor total do presente contrato é de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

URBES
TRANSPORTE E TRÂNSITO
JURÍDICO
19/1
URBES
TRANSPORTE E TRÂNSITO

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

4.1 Em garantia da execução deste Contrato, a **CONTRATADA** apresentará, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da emissão deste contrato, o valor de R\$ 3.720,00(três mil, setecentos e vinte reais) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global, da contratação sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sétima, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

10.3 Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente do contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilidade de sistema de informação (**APLICATIVO**) por meio de conexão via Internet (modalidade *software* como serviço), destinado a prover informações e serviços aos usuários de transporte coletivo, por Internet, acrescido de serviços de suporte técnico e gerenciamento.

Abrange as seguintes modalidades de prestação de serviços:

- a) Disponibilidade de uso de **APLICATIVO** e respectivos módulos integrantes para utilização por meio de conexão via Internet;
- b) Disponibilidade de infraestrutura de operação do **APLICATIVO** em ambiente de *datacenter* de alta disponibilidade (24:00 horas, durante 7 dias da semana);
- c) Operação contínua do **APLICATIVO**;
- d) Suporte técnico e gerenciamento do ambiente de operação do **APLICATIVO**.

1.2 Disponibilidade de Uso do **APLICATIVO** e seus Módulos Integrantes

O **APLICATIVO** integra módulos específicos, cada qual responsável por prover informações e serviços aos usuários de transporte coletivo através dos canais Internet, telefone e nos pontos de parada, quais sejam:

MÓDULO (CANAL)	DESCRIÇÃO
ITINERÁRIOS (ROTAS) DE TRANSPORTE (INTERNET)	Módulo responsável pela geração e alimentação de arquivos (<i>feeds</i>) da plataforma de Internet <i>Google Maps</i> , através do serviço de roteamento <i>Como Chegar</i> , direcionado aos usuários de transporte público.
HORÁRIOS DE CHEGADA NOS PONTOS PARADA (INTERNET)	Módulo responsável pela geração e alimentação de arquivos (<i>feeds</i>) da plataforma de Internet <i>Google Maps</i> , através do serviço de previsibilidade de horários de chegada nos pontos de parada de transporte público.

URBES - Trânsito e Transportes
JURÍDICO
19/01/2015
[Assinatura]

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

1.3 Disponibilidade de Infraestrutura de Operação em Datacenter.

Prestação de serviços de disponibilidade de ambiente em *datacenter* composto por infraestrutura de *hardware* e *software* necessários à operação do **APLICATIVO** e respectiva utilização remota por conexão de Internet.

1.4 Operação Contínua do **APLICATIVO**

Prestação de serviços de operação contínua da disponibilidade de uso do **APLICATIVO** e seus módulos integrantes através da infraestrutura em *datacenter* e acesso por usuários via Internet.

1.5 Suporte Técnico

Prestação de serviços de suporte técnico aos usuários do **APLICATIVO** compreendendo o atendimento por telefone/e-mail no horário comercial, ou até a solução definitiva de eventual problema.

1.6 Gerenciamento de Ambiente

Prestação de serviços de gerenciamento do ambiente de operação do **APLICATIVO** hospedado no *datacenter* abrangendo a manutenção dos níveis de serviço requeridos para alta disponibilidade.

2. DOS REQUISITOS GERAIS

2.1 Requisitos do Ambiente de Operação do Datacenter:

A infraestrutura de hardware a ser disponibilizada pela **CONTRATADA** para operação do **APLICATIVO** em ambiente de *datacenter* será constituída por:

- a) Servidores de banco de dados multiprocessados, onde estará executando as instâncias do Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados e de serviços correlatos;
- b) Servidores de aplicação onde residirão módulos integrantes do **APLICATIVO** e serviços baseados em plataforma WEB;
- c) Rede de dados física no padrão Ethernet, mínimo de 100 Mbps, para conexão de todos os servidores.

2.2 A infraestrutura de *software* a ser disponibilizada pela **CONTRATADA** para operação do **APLICATIVO** em ambiente de *datacenter* será composta pelas plataformas abaixo:

Componente	Ambiente LINUX	Ambiente WINDOWS
Sistema Operacional	Linux versão Red Hat	Windows Server
Servidor de Aplicação	Apache Tomcat 5.5 ou superior	IIS – Internet Information Services
Sistema Gerenciador de Banco de Dados	Oracle ou MySQL ou Postgree	Oracle ou MySQL ou Postgree

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

3. DOS REQUISITOS DO APLICATIVO

3.1 O acesso de usuários ao **APLICATIVO** será exclusivamente WEB, através dos navegadores especificados no subitem abaixo, sem qualquer necessidade de instalação de programas extras nas máquinas ou dispositivos de operação, com exceção de plug-ins para os navegadores, desde que sejam instalados e atualizados automaticamente.

3.2 O **APLICATIVO** permitirá, obrigatoriamente, o acesso pelos seguintes navegadores: Internet Explorer, Firefox, Google Chrome, Safari e Opera nas versões mais recentes disponíveis na data desta licitação.

3.3 O **APLICATIVO** armazenará os dados operacionais em sistema gerenciador de banco de dados, com as seguintes características:

- a) Controle de acesso concorrente;
- b) Capacidade de realização de pesquisas utilizando-se linguagem de consulta estruturada padrão SQL/ANSI;
- c) Administração remota.

3.4 O **APLICATIVO** proverá meios para a **URBES** gerar, atualizar e gerenciar informações do sistema de transporte público do município. Os seguintes objetivos são pretendidos com este **APLICATIVO**:

- a) Integrar, em uma mesma plataforma tecnológica, o conjunto de informações existentes sobre a rede de transporte público do município, evitando duplicidade e retrabalho no processo de geração;
- b) Melhorar a qualidade das informações geradas para os diversos canais de relacionamento com os cidadãos a partir de mecanismos funcionais focados nas necessidades dos usuários do sistema de transporte público;
- c) Garantir uma gestão integrada das informações do sistema de transporte público do município, agilizando o processo decisório e criando uma base unificada de registros para o planejamento.

3.5 A operação do **APLICATIVO** será totalmente integrada a uma plataforma WEB de mapas, georreferenciada, estando apto a trabalhar com aplicações e bases de dados geográficas disponíveis como *Google Maps*, *Yahoo Maps*, *Open Street Maps*, dentre outras, desde que possuam atributos geocodificados de endereços, logradouros, pontes, praças, pontos de utilidades públicas e demais referências urbanas, integrada a ferramentas que empregam tecnologias reconhecidas, tais como desenho vetorial, georreferenciamento, reconhecimento e resposta interativa de voz, roteamento de transporte, dentre outras.

3.6 A partir de processos simplificados de manutenção de informações diretamente no ambiente WEB georreferenciado, o **APLICATIVO** passará a alimentar, de forma integrada e automática, um conjunto de serviços especializados focados nas necessidades dos usuários de transporte coletivo:

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

3.7 Com base nesses objetivos e características, o **APLICATIVO** será estruturado em módulos que, implantados e em pleno funcionamento, preenchem os requisitos necessários para a implantação de uma solução integrada:

a) ITINERÁRIOS (ROTAS) DE TRANSPORTE NA INTERNET – Voltado para atender as demandas do canal Internet, esse módulo alimenta serviços de roteamento de transporte público na Internet. A partir dos cadastros efetuados no **APLICATIVO** são geradas bases de dados (feeds) que se integram automaticamente ao ambiente *Google Maps*.

b) HORÁRIOS DE CHEGADA AOS PONTOS DE PARADA NA INTERNET – Voltado para atender as demandas do canal de Internet, esse módulo alimenta serviços de informações de previsibilidade de horários de chegadas aos pontos de parada. A partir dos dados provenientes dos sistemas de rastreamento de frotas de transporte coletivo o **APLICATIVO** processa e transmite para o ambiente *Google Maps*, em tempo real, que se encarrega de publicar as informações para cada ponto de parada diretamente na sua plataforma.

3.8 O acesso público a funcionalidades específicas do **APLICATIVO** ocorrerá sem qualquer mecanismo que impeça consultas livres de usuários, voltadas para o acesso às informações sobre os serviços de transporte público oferecido à população.

3.9 O acesso restrito ao **APLICATIVO** ocorrerá por mecanismos de autenticação múltiplos e seguros, através de identificação e senha individuais, em ambientes certificados e criptografados, que garantirão as permissões de acordo com o perfil de acesso previamente atribuído para cada usuário.

3.10 Todo dado registrado no **APLICATIVO** será arquivado automaticamente com registro de data, hora e nome do usuário. O nome do usuário responsável por qualquer alteração nas informações, bem como a respectiva data e hora associada também serão registradas.

4. DOS REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS

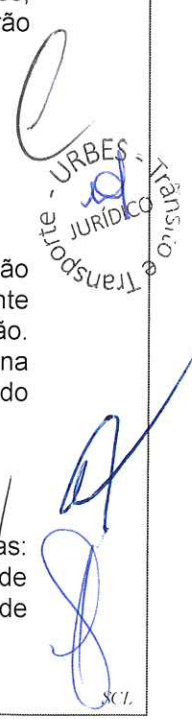
4.1 Introdução

Os requisitos técnicos e funcionais do **APLICATIVO** estão especificados por módulos, de forma a facilitar a sua avaliação durante o processo de realização dos testes de verificação e comprovação. Estes requisitos representam premissas que serão observadas na avaliação das funcionalidades integrantes dos módulos do **APLICATIVO**.

4.2 Arquitetura de Software

O **APLICATIVO** será operado em ambiente WEB, em três camadas: apresentação, negócios e dados. A figura a seguir apresenta o fluxo de informações entre as camadas, através de um exemplo simples de transação.

URBES - TRÂNSITO E TRANSPORTES JURÍDICO



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Camada de Apresentação

- Provê a Interface Gráfica com Usuário;
- Disponibilizada em um servidor web.

Camada de Negócio

- Lógicas de negócio;
- Define relação entre entidades do domínio da aplicação;
- Executa em um servidor de aplicação.

Camada de Dados

- Framework de Persistência;
- Acesso direto a Sistemas Gerenciadores de Banco de dados.

4.3 A camada de apresentação é responsável pela interface com os usuários do **APLICATIVO**, exibindo e recebendo dados. É também responsável pela interface com sistemas externos.

4.4 Se a lógica de negócios não estivesse isolada em uma camada de negócios, onde pudesse ser reaproveitada, ela acabaria por se replicada para ambas situações. A camada de negócios não acessa diretamente o banco de dados.

4.5 O que esta camada enxerga não são as tabelas do banco de dados, mas sim objetos que representam as entidades do banco de dados. Desta forma, a camada de negócios é totalmente escrita orientada a objetos. Da mesma forma que a divisão em três camadas leva a um código de mais fácil manutenção, a implementação da lógica de forma orientada a objetos também leva ao mesmo objetivo.

4.6 A camada de dados é responsável pelo mapeamento entre os objetos da camada de negócios e as tabelas do banco relacional, realizando as seguintes ações: consulta ao banco de dados para obter as informações necessárias para instanciar objetos, e; persistência de objetos no banco de dados por meio de comandos de atualização e inserção.

5. DAS FUNCIONALIDADES DO APLICATIVO

5.1 Cadastros

O **APLICATIVO** deverá permitir a edição e manutenção dos seguintes cadastros:

- Usuários e Permissões
- Cidade, Agência e Concessionárias
- Pontos de Referência
- Pontos Notáveis
- Pontos de Ônibus (PED)
- Linhas de Ônibus
- Subrotas (itinerários) e Trechos
- Tipo de Atendimento
- Itinerário Resumido
- Tipo de Operação
- Quadro de Horários
- Logradouros



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

5.2 Usuários e Permissões

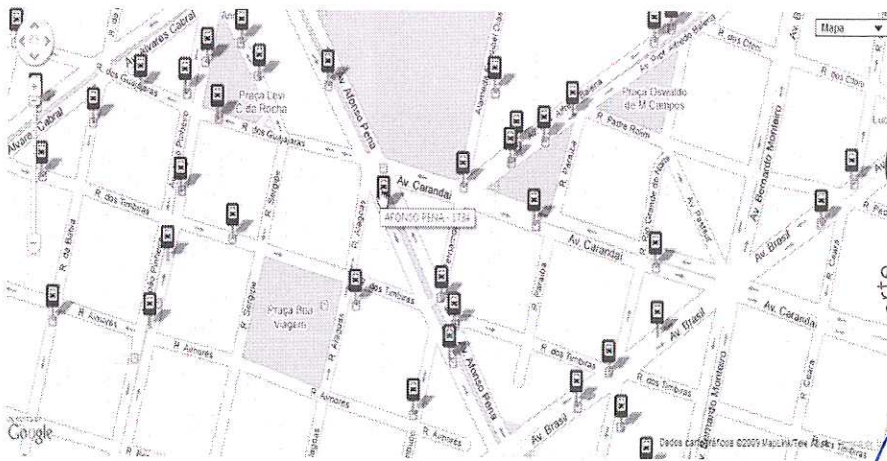
Deverão estar disponíveis páginas de cadastros de usuários e criação das permissões de acesso a cada requisito do *software* por questões de acesso e segurança. Cada usuário poderá trocar a senha sempre que necessário e deverá trocar a senha sempre que o administrador determinar.

5.3 Pontos de Referência

As áreas de transferência e os terminais urbanos são os principais pontos de referência da rede de transporte, entretanto outros pontos de referência poderão ser criados para melhor identificar pontos de interesse da cidade e servir de referência da rede de transporte. Os pontos de referência também deverão ser cadastrados a partir da tela do diagrama da rede, mostrando suas ligações com os demais pontos de referência e estações de transferência. Um ponto de referência assim como as áreas de transferência e ou terminais urbanos deverão estar associados a, pelo menos, 2 pontos de ônibus (PED).

5.4 Pontos de Ônibus (PED)

- a) As funções de edição dos PEDs deverão permitir acesso às funções de cadastro dos pontos de ônibus, com no mínimo os campos código, rua, número, bairro etc.
- b) O **APLICATIVO** deverá permitir gerenciar e cadastrar os pontos de ônibus diretamente nos mapas gráficos da cidade, conforme mostra figura a seguir:



Mapa de gerenciamento e cadastro de pontos de ônibus (modelo)

5.5 Itinerário Resumido das Linhas

- a) O **APLICATIVO** deverá permitir o cadastro de um itinerário reduzido para cada linha inserida no mesmo. Este itinerário resumido apresenta as principais ruas e trechos por onde os ônibus das linhas passam.
- b) O **APLICATIVO** deverá permitir a importação destes dados de outros sistemas via banco de dados.

5.6 Pontos Notáveis

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA-URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 - e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

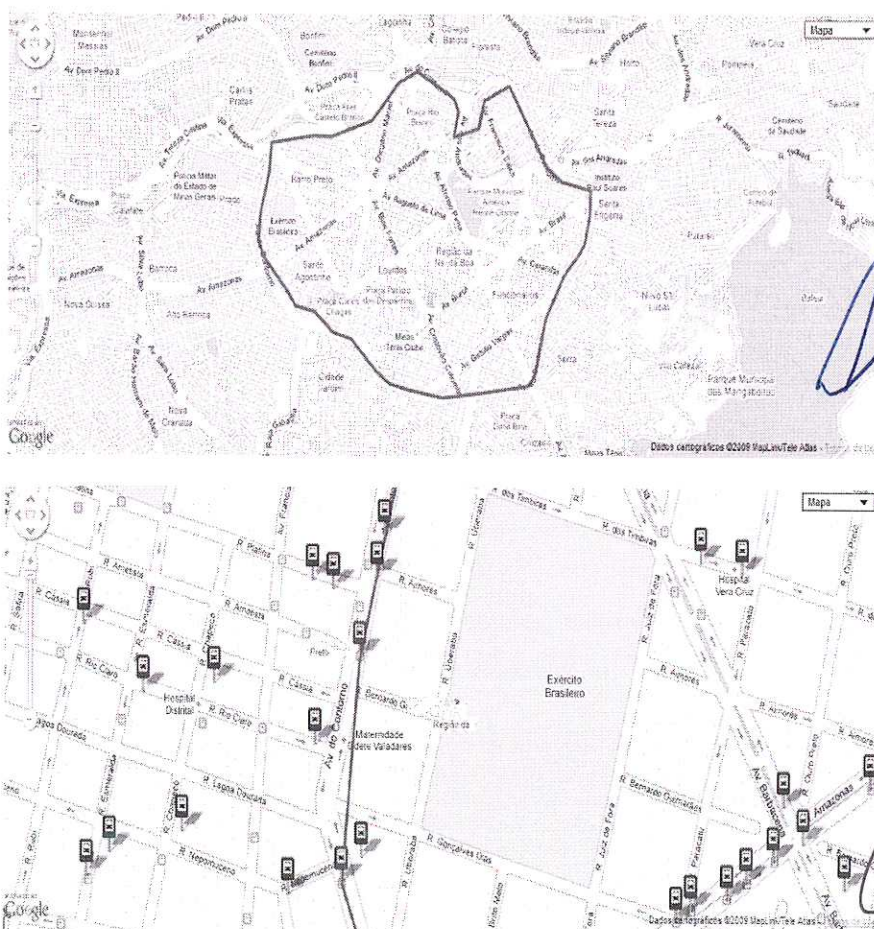
Deverá haver um cadastro de pontos notáveis que serão utilizados para compor os mapas PED. Cada ponto notável, além de textos, poderá ter um ícone pré-definido que figurará nos mapas.

5.7 Linhas de Ônibus

a) O cadastro de linha consiste na ligação dos pontos que a compõe, formando uma sequência de trechos percorridos. Haverá uma tela para realizar este cadastro.

b) O **APLICATIVO** irá buscar as informações em um banco de dados externo para realizar inserções e alteração das linhas dos ônibus de forma automática.

c) Além disto, o **APLICATIVO** deverá prover uma forma de gerenciar e cadastrar as linhas de ônibus de forma interativa sobre mapas reais da cidade, conforme mostrado na figura abaixo:



5.8 Quadro de Horários

a) O cadastro de Quadro de Horários será uma tela para o cadastro/edição/exclusão/consulta do quadro de horários das linhas e sua distribuição ao longo do dia.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

b) Os quadros de horários são programados para dias úteis, sábados e domingos/feriados, sendo ainda admitidos dias especiais, permitindo a sua exibição na sua vigência, que poderá ser uma data futura.

5.9 Requisitos Específicos

a) Os diagramas de linhas, das áreas de transferência e dos PEDs serão montados com relação ao diagrama da rede que deverá servir como uma espécie de mapa base de ligações entre estações de transferência e pontos de referência.

b) O usuário, ao selecionar um Ponto de Ônibus, irá visualizar três diagramas, com um zoom realizado sobre o mesmo.

c) O primeiro diagrama deverá apresentar o diagrama da rede de transporte salientando o nó ao qual este ponto está associado.

d) O segundo diagrama deverá apresentar o diagrama das linhas de ônibus das áreas de transferência ao qual este ponto está associado, salientando na planta de ruas que representa a área da estação de transferência o ponto de parada que o representa.

e) O terceiro diagrama deverá apresentar as linhas que passam pelo ponto de ônibus em questão. Ao apresentar o diagrama das linhas que passam pela área de transferência, ponto de parada, ou terminais urbanos, estas linhas serão preparadas para que se passem por um mesmo trecho, não fiquem sobrepostas, mas sim sejam abertas com linhas paralelas centradas no trecho.

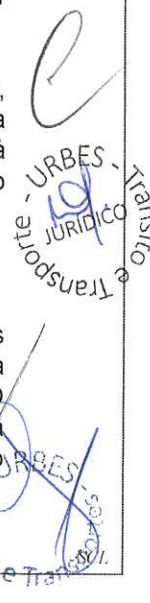
f) O trajeto das linhas deverá ser representado através dos equipamentos de transferências e pontos de referência por onde as linhas passam. De acordo com as linhas que passam pelo ponto, será possível identificar quais pontos de referência serão exibidos nos diagramas, que serão incluídos automaticamente.

g) Cada PED poderá ser acrescido de pontos notáveis e textos inseridos pelo usuário. Desta forma, o diagrama de cada área de transferência, terminal urbano ou ponto de ônibus será salvo separadamente, pois o mesmo poderá sofrer alterações realizadas pelo usuário, como reposicionamento dos campos exibidos para uma melhor visualização.

h) Ao se realizar alguma alteração em algum ponto de referência, área de transferência ou terminal urbano no diagrama da rede ou mapa base, o mesmo será automaticamente atualizado nos diagramas já gerados, sendo necessário uma verificação do usuário para saber se o mesmo se encontra de forma agradável para visualização.

5.10 Mapa Base

a) O **APLICATIVO** deverá permitir a importação de dados de pontos de ônibus e linhas a partir de um arquivo conhecido como diagrama da rede ou Mapa Base, que é uma representação de um Mapa GEO linearizado (com referenciais geográficas), mas que não possui a obrigatoriedade de manter uma escala única por toda a extensão do mapa.



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

b) A **URBES** será responsável por entregar o Diagrama da Rede ou mapa base em um formato passível de importação: arquivo texto, MS-Excel, banco de dados. Caso isso não seja possível, o **APLICATIVO** deverá possuir uma tela para a realização do cadastro do mapa base manualmente.

6. DOS MAPAS DE TRAJETOS E QUADROS INFORMATIVOS

6.1 Geração de Arquivos (feeds) para a plataforma Google Maps

O **APLICATIVO** deverá possuir funcionalidade específica para geração automática dos arquivos (feeds) nos formatos requeridos pela *Google Inc.* e respectiva transferência ao ambiente de homologação do *Google Maps*. Estes feeds serão gerados considerando as últimas atualizações efetuadas na base de dados do **APLICATIVO**. A partir da atualização dos feeds na plataforma *Google Maps* ficam disponíveis para consultas públicas os seguintes serviços e informações:

- a) Rotas de transporte público (ônibus e demais modos) a partir do fornecimento da origem/destino (endereço ou referência).
- b) Localização no mapa de um determinado endereço e os pontos de parada próximos.
- c) Linhas que atendem determinado ponto de parada.
- d) Quadro de horários programado e previsto (tempo real) para cada ponto de parada.

6.2 Consulta Pública

O **APLICATIVO** deverá permitir que os usuários do sistema de transporte façam consultas via Internet sobre as seguintes informações sobre linhas de ônibus:

- a) Itinerário das linhas de ônibus sobre mapas reais da cidade.
- b) Localização geográfica dos pontos de ônibus e estações de transferência.
- c) Consultas sobre as informações gerais das linhas de ônibus (quadro de horários, itinerário de ruas).

As figuras abaixo ilustram como esta consulta em mapas reais:

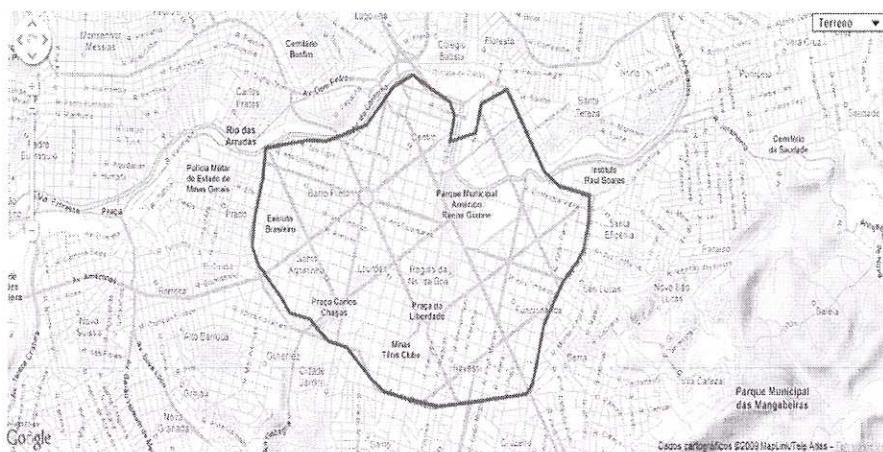


URBES - T.C. e Transporte
JURÍDICO

URBES - T.C. e Transporte
SCL

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Caracterização das Fases de Execução

As atividades de execução da disponibilidade do **APLICATIVO** seguirão o seguinte cronograma definido pela **URBES**:

PRODUTOS RESULTANTES
Operação Contínua do APLICATIVO : Disponibilidade de uso, gerenciamento do ambiente de operação e suporte técnico.

7.2 Os requisitos das etapas de entrega estão descritos neste Termo de Referência.

7.3 Disponibilidade do Ambiente de Operação do **APLICATIVO**

A **CONTRATADA** executará a disponibilidade do ambiente de operação do **APLICATIVO** no *datacenter* tão logo obtenha a ordem de serviço da **URBES**.

7.4 O ambiente de operação funcionará em alta disponibilidade conforme os requisitos técnicos especificados neste instrumento.

7.5 A conexão de Internet (rede de dados) dos equipamentos desktops ou dispositivos móveis da **URBES** será de sua responsabilidade, em conformidade com os requisitos técnicos especificados neste instrumento.

8. DA OPERAÇÃO CONTÍNUA DO APLICATIVO

8.1 A **URBES** fornecerá todos os dados sobre o sistema de transporte coletivo do município necessários à operação contínua do **APLICATIVO**, abrangendo os pontos de parada de ônibus e suas respectivas coordenadas geográficas, o itinerário e quadros de horários, das linhas de ônibus, inclusive o acesso remoto em tempo real aos dados dos sistemas de rastreamento de frota de transporte coletivo.

8.2 A **CONTRATADA** será responsável pela importação dos dados existentes, pelo tratamento e adequação dos dados necessários ao perfeito funcionamento do **APLICATIVO** no ambiente de operação, conforme cronograma previsto neste instrumento.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA-URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 - e-mail: transito@urbes.com.br/ transporte@urbes.com.br

SCL

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

8.3 A **CONTRATADA** realizará a alimentação inicial de dados à plataforma *Google Maps* referente ao sistema de transporte coletivo do município.

8.4 A **CONTRATADA** se responsabilizará por todos os procedimentos necessários para disponibilizar os módulos integrantes do **APLICATIVO** no respectivo ambiente de *datacenter*.

8.5 A **CONTRATADA** fornecerá *Manual de Operação* e utilização dos recursos disponíveis, que funcionará de forma on-line no **APLICATIVO**.

8.6 A **CONTRATADA** manterá a disponibilidade contínua do ambiente de operação do **APLICATIVO** em *datacenter*, em conformidade com os requisitos especificados neste instrumento, pelo prazo definido no item Cronograma de Execução e Fluxo de Pagamentos.

8.7 Durante o período de disponibilidade contínua do ambiente de operação do **APLICATIVO** a **CONTRATADA** efetuará o gerenciamento da infraestrutura existente visando cumprir os requisitos especificados neste instrumento.

8.8 A **CONTRATADA** efetuará a prestação de serviços de suporte técnico à **URBES**, conforme a necessidade desta, durante o prazo estabelecido no item Cronograma de Execução e Fluxo de Pagamentos, compreendendo:

- a) A resolução de problemas técnicos;
- b) Esclarecimento de dúvidas relacionadas à utilização do **APLICATIVO**;
- c) Atividades de correções funcionais do **APLICATIVO**.

8.9 O suporte técnico será executado de forma remota, utilizando recursos de correio eletrônico (e-mail) e telefone como ferramentas de comunicação.

8.10 A solicitação dos atendimentos acima poderá ser feita por meio de recursos de correio eletrônico (e-mail) e/ou telefone. Os prazos para o início dos atendimentos solicitados será iniciado em, no máximo, 1 (um) dia útil após o recebimento de solicitação por parte da **CONTRATADA**, com prazo de finalização programado com a **URBES** – Transito Transporte.

ANEXO II – PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA – ESTIMATIVA

Item	Descrição dos Serviços	R\$ Mensal	R\$ Total
01	Prestação de Serviços de Disponibilidade de Sistema de Informação aos usuários de Transporte Coletivo Via Internet	6.200,00	74.400,00
Total R\$			74.400,00

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

4. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 18 de janeiro de 2016.

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente

Testemunhas

Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168

Alexandre Sartori Novaes Costa

**Logann Soluções em Tecnologia de
Automação e Informação Ltda.
Alexandre Sartori Novaes Costa**

Alexandre Sartori Novaes Costa
Departamento de Negócios
Logann Soluções em Tecnologia
de Automação e Informação Ltda.

Celso Bersi
Celso Bersi
R.G. nº 4.749.580



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ANEXO III

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: LOGANN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA

CONTRATO N° 003/14

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Disponibilidade de Sistema de Informação (Aplicativo) por meio de conexão via internet (modalidade software como serviço), destinado a prover informações e serviços aos usuários de Transporte Coletivo através de telefone, por internet e nos pontos de embarque/desembarque, acrescido de suporte técnico e gerenciamento.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, 18 de janeiro de 2016.

CONTRATANTE: Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Nome e cargo: **Eng° Renato Gianolla – Diretor Presidente**

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: rgianolla@urbes.com.br

Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA-URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 – e-mail: transito@urbes.com.br/ transporte@urbes.com.br

URBES - TRÂNSITO E TRANSPORTES
JURÍDICO
SCL

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

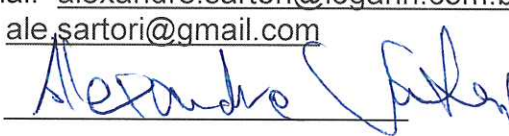
CONTRATADA: Logann Soluções em Tecnologia de Automação e Informação Ltda

Nome e cargo: **Alexandre Sartori Novaes Costa - Sócio-Diretor de Negócios**

E-mail institucional: alexandre.sartori@logann.com.br

E-mail Pessoal: ale.sartori@gmail.com

Assinatura:


Alexandre Sartori Novaes Costa
Departamento de Negócios
Logann Soluções em Tecnologia
de Automação e Informação Ltda.


URBES - Trânsito e Transportes
URBES - Trânsito e Transportes

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA-URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 –

Fax.: (15) 3331-5001 - e-mail: transito@urbes.com.br/ transporte@urbes.com.br

SCL